



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE VITÓRIA DO XINGU
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE VITÓRIA DO XINGU – SEMED
CNPJ: 14.811.402/0001-80

OFÍCIO Nº. 1.621/2024-SEMED | VITÓRIA DO XINGU-PARÁ, 18/09/2024

JUSTIFICATIVA

PROPOSTO: ANTONIO BARBOSA SILVA

OBJETO: LOCAÇÃO DO IMÓVEL (CASA DOS PROFESSORES DO SOME NA VILA BELO MONTE) LOCALIZADO NA RUA 02, Nº 16, COMUNIDADE BELO MONTE II, PARA ACOMODAÇÃO DOS PROFESSORES QUE ATUAM NO SISTEMA DE ORGANIZAÇÃO MODULAR DE ENSINO/MÉDIO, DO MUNICÍPIO DE VITÓRIA DO XINGU/PA.

INTERESSADO: A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED.

PROCESSO: 1º Termo Aditivo do Contrato Administrativo nº 2030538

ASSUNTO: Solicitação do 1º Termo Aditivo do Contrato nº 20230538 – ANTONIO BARBOSA SILVA

A referida solicitação justifica-se em razão do objeto se tratar de um serviço de suporte contínuo, uma vez que a locação do imóvel (CASA DOS PROFESSORES DO SOME- Sistema Modular de Ensino) na Vila Belo Monte realizada através da DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7.2023-012 – FME e CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 20230538, firmado entre a SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e o SR. ANTONIO BARBOSA SILVA, é suma importância para a acomodação dos professores que atuam no Sistema de Organização Modular do Ensino Médio no município de Vitória do Xingu, especificamente na Vila Belo Monte. É uma medida necessária para garantir o bom funcionamento e a qualidade do ensino oferecido nesta localidade. O sistema modular exige que os docentes permaneçam na localidade, durante o período letivo de cada módulo, uma vez que muitos desses profissionais residem em outras comunidades e/ou cidades e, portanto, não dispõem de condições para permanências prolongadas.

A falta de uma estrutura adequada para alojar esses professores pode acarretar em atrasos, ausências ou até mesmo desistências, comprometendo a continuidade e a eficácia do processo educacional. O adequado de boas condições irá proporcionar suporte de trabalho para os docentes, contribuindo para um ambiente de ensino mais estável e produtivo, o que reflete diretamente no processo de ensino e aprendizagem.

Secretaria Municipal de Educação

Endereço: Rua João Cavalcante, S/N
CEP: 68.383-000 | Bairro: Jardim Dall'Acqua
E-mail: semedfmevtx@gmail.com





ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE VITÓRIA DO XINGU
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE VITÓRIA DO XINGU – SEMED
CNPJ: 14.811.402/0001-80

OFÍCIO Nº. 1.621/2024-SEMED | VITÓRIA DO XINGU-PARÁ, 18/09/2024

Além disso, a locação de um imóvel para esse fim possibilita a otimização dos recursos financeiros e humanos, uma vez que evitará despesas adicionais com deslocamentos frequentes e oferecerá aos professores uma estrutura mínima de conforto, favorecendo a concentração no trabalho e a melhoria na qualidade das aulas.

Portanto, a contratação de uma propriedade para abrigar os profissionais do sistema modular é uma ação estratégica, necessária para manter a regularidade do ensino e a oferta educacional na Vila Belo Monte, localizada no município de Vitória do Xingu, atendendo às demandas do ensino médio e aos compromissos firmados entre estado e município através do Termo de Cooperação Técnica.

A previsão para o aditivo deste contrato está fundamentada no Artigo 57 na lei nº 8.666/93:

Art. 57. A duração dos contratos regidos por esta Lei ficará adstrita à vigência dos respectivos créditos orçamentários, exceto quanto aos relativos: II - à prestação de serviços a serem executados de forma contínua, que poderão ter a sua duração prorrogada por iguais e sucessivos períodos com vistas à obtenção de preços e condições mais vantajosas para a administração, limitada a sessenta meses.

Conforme se vê, o procedimento de Aditamento Contratual é totalmente legal e não fere nenhum dispositivo da Lei 8.666/93 e nem mesmo o próprio Contrato realizado entre contratante e contratada, tendo em vista a possibilidade de prorrogação no vencimento, através de um Termo Aditivo entre as partes

Assim Solicitamos a Vossa Excelência a adoção das providências necessárias para viabilização das medidas, conforme entenda pertinente

Grimário Reis Neto
Secretário Municipal de Educação
Decreto Municipal nº 004/2021 – GAB

Secretaria Municipal de Educação

Endereço: Rua João Cavalcante, S/N
CEP: 68.383-000 | Bairro: Jardim Dall'Acqua
E-mail: semedfmevtx@gmail.com

